



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 1.567, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

Aprova a indicação de membros, pelo CONSAD, para a composição do Conselho Consultivo da Agência de Inovação Tecnológica (UNIVERSITEC) da UFPA.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada em 23.01.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. 080768/2023 – UFPA, procedentes da Agência de Inovação Tecnológica (UNIVERSITEC), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação pelo Conselho Superior de Administração (CONSAD) dos docentes, abaixo descritos, para comporem o Conselho Consultivo da Agência de Inovação Tecnológica (UNIVERSITEC) da Universidade Federal do Pará (UFPA), nos termos do Anexo I.7 da Resolução nº 662, de 31.03.2009 - CONSUN.

**Parágrafo único.** O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, podendo haver uma só recondução.

**MEMBROS DOCENTES:**

Edila Arnaud Ferreira Moura – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH);

José Ricardo dos Santos Vieira – Instituto de Ciências Biológicas (ICB);

Silvestre Savino Neto – Instituto de Ciências Médicas (ICM);

Tânia Maria Pereira Sarmiento Pantoja – Instituto de Letras e Comunicação (ILC);

Rosa Helena Sousa de Oliveira – *Campus* Universitário de Capanema.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de janeiro de 2024.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Administração